

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N º 458   -   E M 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO-SE** o teor do ofício nº 22/14 originado do departamento Municipal de Tributação e Fiscalização para a Secretaria Municipal da Fazenda de que trata de possível irregularidade funcional envolvendo servidor Reginaldo de Oliveira Novaes.

**CONSIDERANDO-SE** que a conduta ali delineada, praticada pelo servidor Reginaldo de oliveira Novaes, supostamente viola o disposto no art. 205, I e VIII, da Lei Municipal nº 485/62 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jequié.

**CONSIDERANDO-SE** que a sanção a ser eventualmente aplicada está tipificada no art. 199 da Lei nº 485/62,

**resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeada comissão especial para o processo administrativo disciplinar composta por **Diego Souza Lima**, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, José Fernandes de Brito Neto, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e **José Alves de Oliveira**, Diretor do Departamento de Compras e Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos apontados no ofício de 22/2014, emanado da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogando a Portaria nº 425 de 27 de agosto de 2014, e as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
**= PREFEITA =**

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 458 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br